



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE DESPORTOS**

EDITAL n.º. 004/CDS/2017.

1. INTRODUÇÃO

1.1 O edital tem por objetivo a seleção de atividades dos projetos de extensão que desejam ocupar os espaços físicos do Centro de Desportos no 1º semestre de 2018.

1.2 O edital destina-se a alocação de espaço físico para os projetos de extensão devidamente aprovados na Câmara de Extensão do DEF/CDS para funcionamento no 1º semestre de 2018, que desejam utilizar os seguintes locais do Centro de Desportos:

- Ginásio 1 (quadra poliesportiva de futsal, handebol e voleibol);
- Ginásio 2 (quadra poliesportiva de voleibol e basquetebol);
- Ginásio 3 (quadra poliesportiva de futsal, handebol, voleibol, basquetebol e tênis);
- Campo de futebol do complexo atlético;
- Pista de atletismo do complexo atlético;
- Piscina adaptada do complexo aquático;
- Laboratório de dança A no bloco 5;
- Laboratório de dança B no bloco 5;
- Sala de ginástica no bloco 5;
- Sala dojô no bloco 6;
- Sala de ginástica no ginásio de alumínio do bloco 6;
- Sala de musculação do bloco 6;
- Quadra de tênis junto ao ginásio 3;
- Quadras de tênis;
- Quadra A e B de voleibol de areia;
- Quadra de areia.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para realizar a inscrição, o coordenador do projeto deverá enviar um e-mail (extensao.cds@contato.ufsc.br) para Coordenadoria de Esportes e Atividades Físicas à Comunidade e anexar o Requerimento de Inscrição constante em anexo a este edital e disponível no site <http://portalcds.ufsc.br/extensao-atividades-fisicas-para-a-comunidade/>, no período compreendido entre o dia 11/12/2017 e o dia 15/12/2017.

2.2 O coordenador do projeto deverá indicar no requerimento de inscrição a sugestão de local, dia e horários das atividades a partir do quadro de espaço físico do CDS/UFSC.

3. CRITÉRIOS PARA ALOCAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO

3.1 Os critérios para alocação das atividades dos projetos de extensão nos espaços físicos foram elaborados pela comissão designada pela Portaria nº 050/CDS/2017.

3.2 Cada professor coordenador poderá alocar até 14 horas de atividade por projeto no espaço físico preferido (um local), sendo permitido um total de 20 horas alocadas por coordenador em outros locais (incluindo todos os espaços).

3.3 Caso duas ou mais atividades desejem utilizar o mesmo espaço físico nos mesmos horários, será alocada à atividade que seguir as seguintes prioridades, nessa ordem:

1º. Adequação da atividade do projeto com o espaço físico, ou seja, deve-se priorizar quem respeitar as especificidades de cada espaço físico;

2º. Solicitar a menor carga horária no espaço físico pleiteado;

3º. Maior tempo de consolidação do projeto no CDS;

4º. Sorteio

4. DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR

4.1 Caberá recurso do resultado preliminar, dirigido à comissão designada pela Portaria nº 050/CDS/2017, até às 13h do dia 2/02/2018.

4.2 O recurso deverá ser enviado por e-mail (extensao.cds@contato.ufsc.br) ou entregue diretamente na Coordenadoria de Esportes e Atividades Físicas à Comunidade, no qual o Coordenador do Projeto deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

5. RESULTADO FINAL

5.1 O resultado da alocação das atividades nos espaços físicos estará disponível na Coordenadoria de Esportes e Atividades Físicas à Comunidade do CDS/UFSC e será enviado por e-mail a todos os professores do DEF/CDS.

6. CALENDÁRIO DO EDITAL

Lançamento do Edital	8 de dezembro de 2017
Data limite para envio das propostas	15 de dezembro de 2017
Divulgação dos resultados parciais	20 de dezembro de 2017
Prazo para envio de recurso	2 de fevereiro de 2018
Divulgação dos resultados finais	6 de fevereiro de 2018

Florianópolis (SC), 08 de dezembro de 2017.



Antônio Renato Pereira Moro
Diretor do Centro de Desportos
Portaria nº 2856/2016/GR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE DESPORTOS**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO
POR ATIVIDADE NO CDS/UFSC - 2018.1¹**

1. Título do Projeto: _____
2. Número SIGPEX ou NOTES: _____
3. Nome da Atividade: _____
4. Coordenador(a): _____
5. Horas no PAAD do Projeto: _____
6. Total de horas-atividade do projeto que pretende alocar por espaço físico:

Espaço Físico/Local	Total de horas
a.	
b.	
c.	
d.	
e.	
f.	
TOTAL GERAL	

ATENÇÃO:

Para alocação dos espaços físicos, o Coordenador deverá inserir o nome da atividade em cada espaço e horário desejado nas planilhas em anexo.

Florianópolis, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do coordenador do projeto

¹ O Coordenador deverá preencher um requerimento de solicitação para cada atividade.